

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140/XV/1ª**

### **Unidade de Missão para a Proteção e Valorização da Plataforma Continental no quadro de uma política mais proativa para os oceanos**

A 14 de outubro de 2022 celebram-se 25 anos sobre a ratificação, por parte de Portugal, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, sendo determinado que o Estado pode aumentar o território marítimo sob sua jurisdição. É neste contexto que se insere o projeto de Extensão da Plataforma Continental, que futuramente poderá garantir novas responsabilidades de soberania e de proteção dos recursos naturais, bem como oportunidades no domínio da economia do mar.

Portugal percorreu um vasto caminho jurídico e científico ao longo de um quarto de século, sendo também de saudar o elevado consenso político e partidário, bem como a mobilização de vários diversos setores da sociedade. O processo de extensão tem obrigado à realização de várias campanhas oceanográficas, com o objetivo de fazer o levantamento de dados geofísicos, batimétricos, biológicos e hidrográficos, que estão na base da definição de novos limites da plataforma continental.

Com base no conhecimento adquirido, a 11 de Maio de 2009, Portugal apresentou à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas a sua Proposta de Extensão da Plataforma Continental, que foi posteriormente revista por uma adenda submetida a 1 de Agosto de 2017, tendo por base novos dados e correções de delimitação. Seguidamente teve início o processo de avaliação da proposta portuguesa, que ainda decorre, registando-se várias reuniões e diligências políticas nestes cinco anos que, entretanto, passaram. Desconhece-se quando será atingida uma resolução final e o contexto de conflito internacional poderá demorar ainda mais o processo.

A proposta submetida, e que visa dar resposta a um conjunto de critérios técnico-científicos que são exigidos, permitirá alargar substancialmente o limite exterior da plataforma continental e a soberania no que diz respeito ao solo e subsolo marinho (não estando incluída a coluna de água), garantindo direitos exclusivos de exploração e de aproveitamento dos seus recursos.

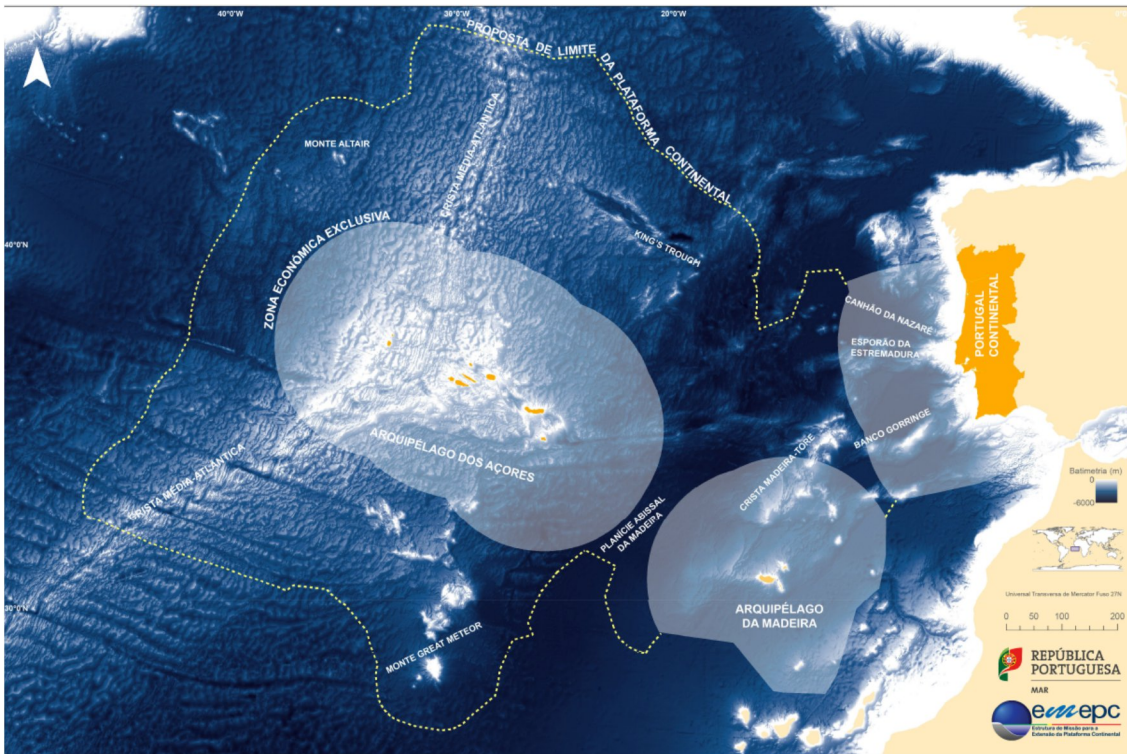


Figura 1 – Proposta de limite exterior da plataforma continental

Para fazer a gestão deste processo, foi criada a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 17 de janeiro, visando preparar, apresentar e assegurar a defesa da proposta de extensão da plataforma continental perante a Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), até à conclusão do respetivo processo nas Nações Unidas.

Não estando integralmente cumprida a missão para a qual foi constituída a EMEPC, o seu mandato foi sendo prolongado regularmente. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 191/2019, veio prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, o mandato da Estrutura de Missão, que continuou a reger-se pelo disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-A/2016, de 28 de dezembro.

Paralelamente aos trabalhos técnicos e diplomáticos, têm existido missões científicas e esforços que vão trazendo maior conhecimento sobre os territórios marinhos e seus recursos, envolvendo também as universidades e os centros de investigação, os institutos públicos, as autoridades portuárias, as autarquias, entre outras entidades, refletindo uma mobilização coletiva que deve ser salientada. Hoje, sabemos muito mais sobre os oceanos e sobre os recursos que estão na nossa área de influência, do que sabíamos há uma década.

## **Políticas proativas para os oceanos baseadas em conhecimento**

Entre 27 de junho e 1 de julho de 2022, as Nações Unidas, com o apoio dos Governos de Portugal e do Quênia, organizaram em Lisboa a Conferência dos Oceanos. A Conferência é um apelo à ação pelos oceanos, exortando os líderes mundiais e todos os decisores a aumentarem a ambição, a mobilizarem parcerias e aumentarem o investimento em abordagens científicas e inovadoras, bem como a empregar soluções baseadas na natureza para reverter o declínio na saúde dos oceanos. A Conferência procura impulsionar o surgimento de soluções inovadoras baseadas na ciência, destinadas a iniciar um novo capítulo na ação global pelos oceanos.

Se Portugal pretende continuar a ser um país de referência nesta matéria, importa dar um “mergulho” em frente e antecipar os vários desafios que se colocarão no quadro concreto da expansão da plataforma continental. Num cenário de desfecho político favorável no quadro jurídico internacional do direito do mar, ainda que a médio prazo, Portugal assumirá maiores responsabilidades diretas e indiretas em matéria de soberania, proteção da biodiversidade, vigilância das águas internacionais, fiscalização das atividades marítimas, só para referir alguns aspetos.

Não basta querer novos limites, é preciso saber quais os objetivos subjacentes e definir como exercer as responsabilidades alargadas num contexto de desafios acrescidos. As alterações climáticas, a acidificação dos oceanos, a perda de biodiversidade, a depleção de stocks piscícolas, a subida do nível médio do mar, a competição por recursos minerais, energéticos e biológicos, os dilemas da mineração em mar profundo, as várias formas de poluição, a urbanização das zonas costeiras, os conflitos sociais em torno da exploração de recursos marítimos, a segurança de navegação, são apenas parte da realidade a ter em conta.

A criação de uma rede de Áreas Marinhas Protegidas, mais abrangente na sua extensão e regulação, que contribua para salvaguardar a biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas, tem de ter em conta as implicações das novas delimitações administrativas. Há que antecipar novas pressões que surgirão face aos interesses acrescidos de exploração de recursos naturais.

## **Uma nova fase estratégica pós-extensão da plataforma continental**

Neste ano em que se comemoram 25 anos sobre o desencadear do processo que conduziu às diligências de expansão da plataforma continental, e aproveitando o mote dado pela Conferência dos Oceanos das Nações Unidas que valoriza a importância do conhecimento, da comunicação e da inovação, importa antecipar o futuro, quiçá prospetivar onde queremos estar daqui por 25 anos, mas também fazer o balanço do que se atingiu até agora.

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem mandato válido até ao fim de dezembro de 2022. O processo continua a não estar concluído pelo que não faz sentido, simplesmente, a sua extinção, havendo que equacionar uma nova fase dos trabalhos ou, eventualmente, ponderar a sua integração numa esfera ministerial. Contudo, a instabilidade orgânica governativa, que tanto coloca o mar como ministério próprio, como seguidamente o coloca na esfera de um ministério setorial como o da economia, leva a concluir que será mais sensato manter a missão numa esfera própria, de âmbito interdisciplinar e interministerial. Há, contudo, que assegurar as devidas condições laborais dos técnicos e de outros colaboradores envolvidos.

Assim sendo, e considerando também o momento de análise do processo junto das Nações Unidas, importa começar a antecipar uma decisão e a identificar os desafios estratégicos e operacionais subjacentes. Mais do que falar em “extensão”, importa focar os termos “proteção e valorização” da plataforma continental, em contexto de soberania alargada. Nesse âmbito, tornar-se-á ainda mais relevante aumentar o papel de envolvimento e mobilização da sociedade portuguesa.

A generalidade da população portuguesa desconhece os resultados deste processo, apesar das referências pontuais na comunicação social. Devia haver um maior esforço de comunicação e divulgação de informação no sentido de se mostrar o que se ficou a conhecer pelas várias campanhas oceanográficas da última década, seja ao nível da geologia e hidrogeologia, da biologia ou da cartografia subjacente aos novos limites. Por outro lado, há que dar a entender a implicações e as oportunidades de um futuro alargamento dos limites exteriores da plataforma continental.

A complexidade do processo jurídico e dos requisitos técnico-científicos poderia ser vencida com mais e melhor informação junto da comunidade. Desta forma também se poderia conseguir maior mobilização e envolvimento a pensar nas décadas que estão para vir. Para concluir, importa salientar que 2021-2030 é a Década das Ciências do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável.

**Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:**

1. Planeie uma nova fase do projeto em torno da extensão da plataforma continental, prorrogando-o até 2030 e redefinindo os termos de funcionamento da estrutura que se passará a designar por Unidade de Missão para a Proteção e Valorização da Plataforma Continental, antecipando as implicações de uma decisão favorável das Nações Unidas quanto à sua delimitação.
2. Divulgue, de forma alargada e inspiradora, os resultados das campanhas oceanográficas realizadas para fundamentar a extensão da plataforma continental, mostrando o novo conhecimento geológico, biológico, hidrológico e cartográfico, sensibilizando a população, e em especial os mais jovens, para a sua importância.
3. Promova um Programa Nacional para a Literacia do Mar dirigido a todos os portugueses e com aplicação obrigatória em todos os níveis de ensino, no sentido de difundir a pretensão estratégica de Portugal na área do mar.
4. Organize sessões prospetivas dirigidas a investigadores, empreendedores e investidores, sobre novas oportunidades na área da economia do mar, face aos resultados e impactos do projeto de extensão da plataforma continental, contribuindo para a identificação de novos negócios, projetos e iniciativas colaborativas.
5. Promova a reflexão estratégica sobre os 25 anos de ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que se celebra a 16 de outubro de 2022, fazendo o balanço dos resultados alcançados e prospetivando os novos desafios estratégicos que estão no horizonte face às pretensões de Portugal.

Assembleia da República, 24 de junho de 2022

As/Os Deputadas/os,

Hugo Martins de Carvalho

Paulo Rios de Oliveira

Fátima Ramos

Bruno Coimbra

António Topa Gomes  
Paulo Ramalho  
Sónia Ramos  
Márcia Passo  
João Marques  
Hugo Oliveira  
Alexandre Simões  
Carlos Cação  
Jorge Mendes  
Rui Cristina  
Afonso Oliveira  
António Prôa  
Carlos Eduardo Reis  
Patrícia Dantas  
Artur Soveral Andrade  
Francisco Pimentel  
Hugo Maravilha  
Alexandre Poço  
Cláudia André  
Cláudia Bento  
Hugo Carneiro  
Joaquim Miranda Sarmiento  
Jorge Paulo Oliveira  
Nuno Carvalho  
Paulo Moniz  
Adão Silva  
Emília Cerqueira  
Germana Rocha  
Gustavo Duarte  
João Moura  
Luís Gomes  
Sara Madruga da Costa